



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022.

O Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

#### A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO:

EDITAL N.º 74/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022

**\* LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/ME \***

**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 30/05/2022 a partir das 08:00 horas.**

**LOCAL: BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL (WWW.BLL.ORG.BR).**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, DESTINADOS A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, conforme especificações dos Anexos I e II.**

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de trinta de maio de 2.022, a partir das 08:00 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), e será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

#### B) FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO SUBITEM 2.1 DO EDITAL:

O subitem 2.1 do Edital passa a conter a seguinte redação:

**2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme datas e horários definidos abaixo:**

**Recebimento das Propostas: das 12h00min. do dia 17/05/2022 às 08h00min. do dia 30/05/2022.**

**Abertura das Propostas: das 08h00min. do dia 30/05/2022 às 08h10min. do dia 30/05/2022.**

**Início da Sessão da Disputa de Preços: Imediatamente após o término da conferência das propostas.**

#### C) FICA RETIFICADA A CLÁUSULA 19.1 DO EDITAL, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

**19.1. A entrega do objeto deverá ser feita em um prazo até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo ocorrer diretamente na Secretaria de Esportes e Lazer, situada a Rua Tenente Coronel Jayr Forest, S/N – bairro Nossa Senhora de Fátima, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00, e em dias úteis.**

**D) FICA RETIFICADA A CLÁUSULA 3.1 DA MINUTA DO CONTRATO, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**3.1 - A entrega do objeto deverá ser feita em um prazo até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo ocorrer diretamente na Secretaria de Esportes e Lazer, situada a Rua Tenente Coronel Jayr Forest, S/N – bairro Nossa Senhora de Fátima, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00, e em dias úteis.**

### **F) DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 16 de maio de 2.022.

---

Leandro Mafféis Milani

Prefeito Municipal